



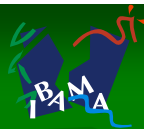
MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# PLV 019 / 07 e Gestão Ambiental Pública

## Danos e Responsabilidades

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal



*"Assim como a democracia e as políticas públicas, o CONAMA é um espaço em debate e aprimoramento permanente. Mesmo quando enseja controvérsias, sua existência é, por consenso, inegociável. A razão é simples, enquanto houver diálogo haverá sempre esperança por dias melhores, para todos. Nesse caso, para todos os seres vivos."*

(Marina Silva – Setembro de 2006)



MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# 27 DE ABRIL DE 2007

## Acaba o diálogo...

A MPV nº 366 e os Decretos nºs 6.099, 6.100 e 6.101/07 institucionalizam o caos.

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

## Breve Histórico (Integração e Fortalecimento)

1989: Criação do IBAMA, pela Lei 7.735/89, para concentrar esforços e executar a Política Nacional do Meio Ambiente

**SEMA + IBDF + Sudepe + Sudhevea = IBAMA**



MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

O princípio conceitual da logomarca do IBAMA é o da integração do homem com o meio ambiente.

A figura geométrica do quadrado representa: a Instituição, o Homem e o País, na busca da estabilidade e do equilíbrio.

É apresentada na **cor azul**, alusiva à cor do planeta terra.

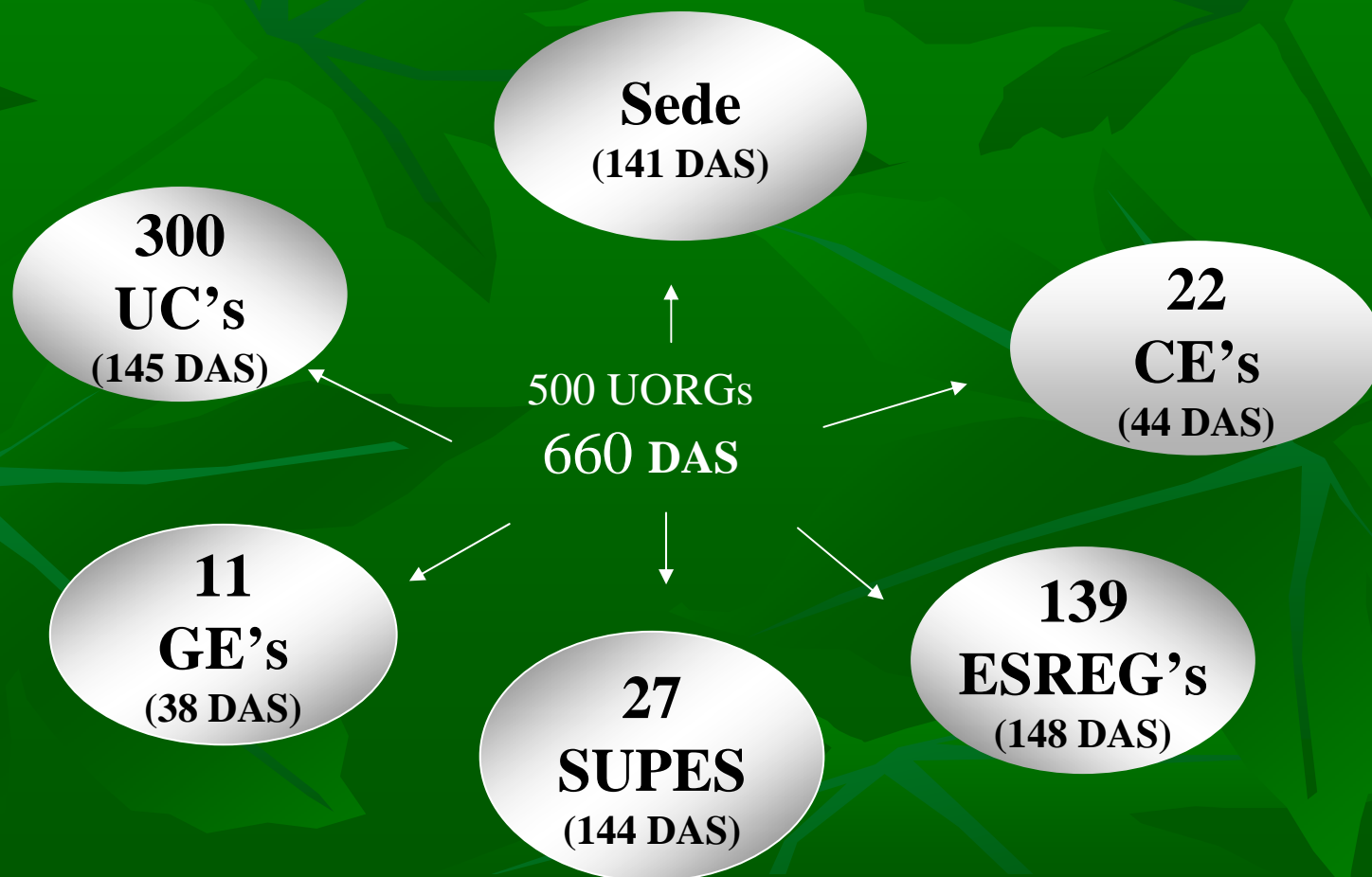
Já os elementos da natureza são apresentados em cores associadas à percepções sentidas pelo homem:

a água na **cor azul**,  
a vegetação na **cor verde**,  
a simbologia dos animais na **cor vermelha**,  
lembrando vida, energia e região tropical.





## Breve Histórico





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Breve Histórico

## (Enfraquecimento e Fragmentação)

- 2003: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
- 2006: Lei 11.284 Serviço Florestal Brasileiro
- 2007: MP 366 Instituto Chico Mendes (?!)

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# O Problema é Estrutural?

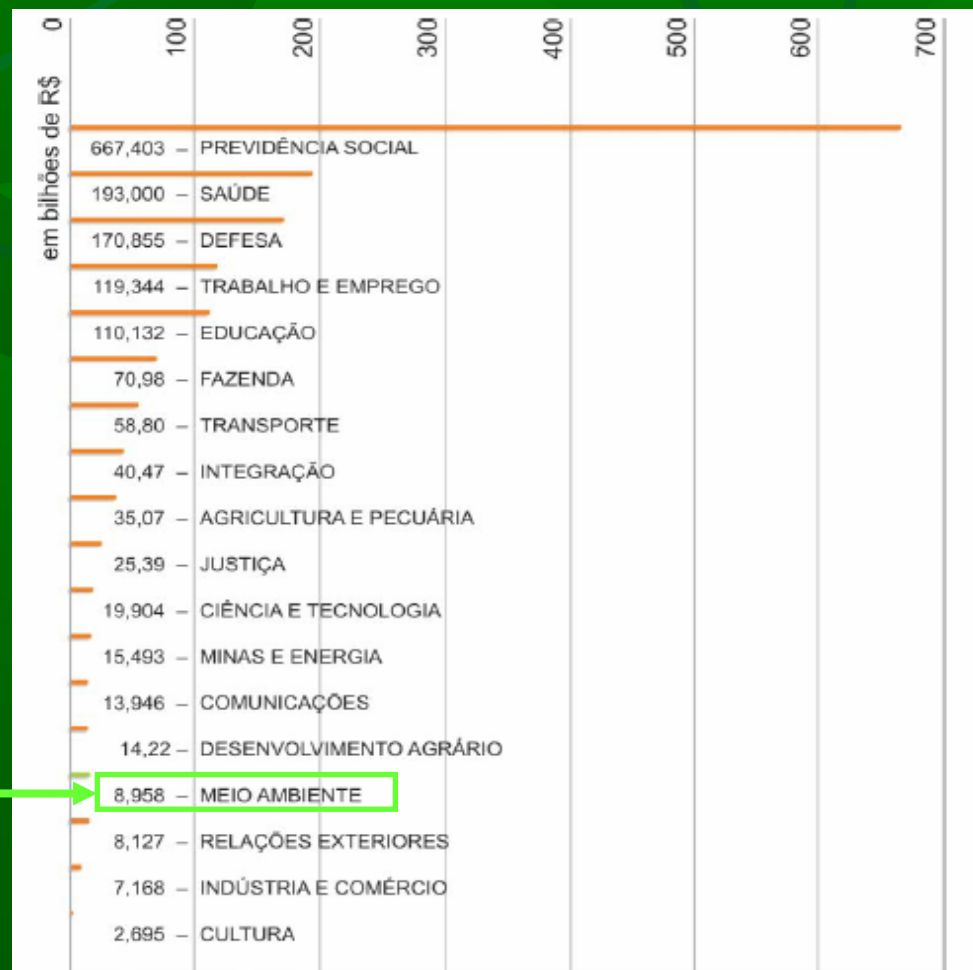


FIGURA 1 - Valor total da despesa aprovada para os Ministérios no Orçamento da União (2000-2005).

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la

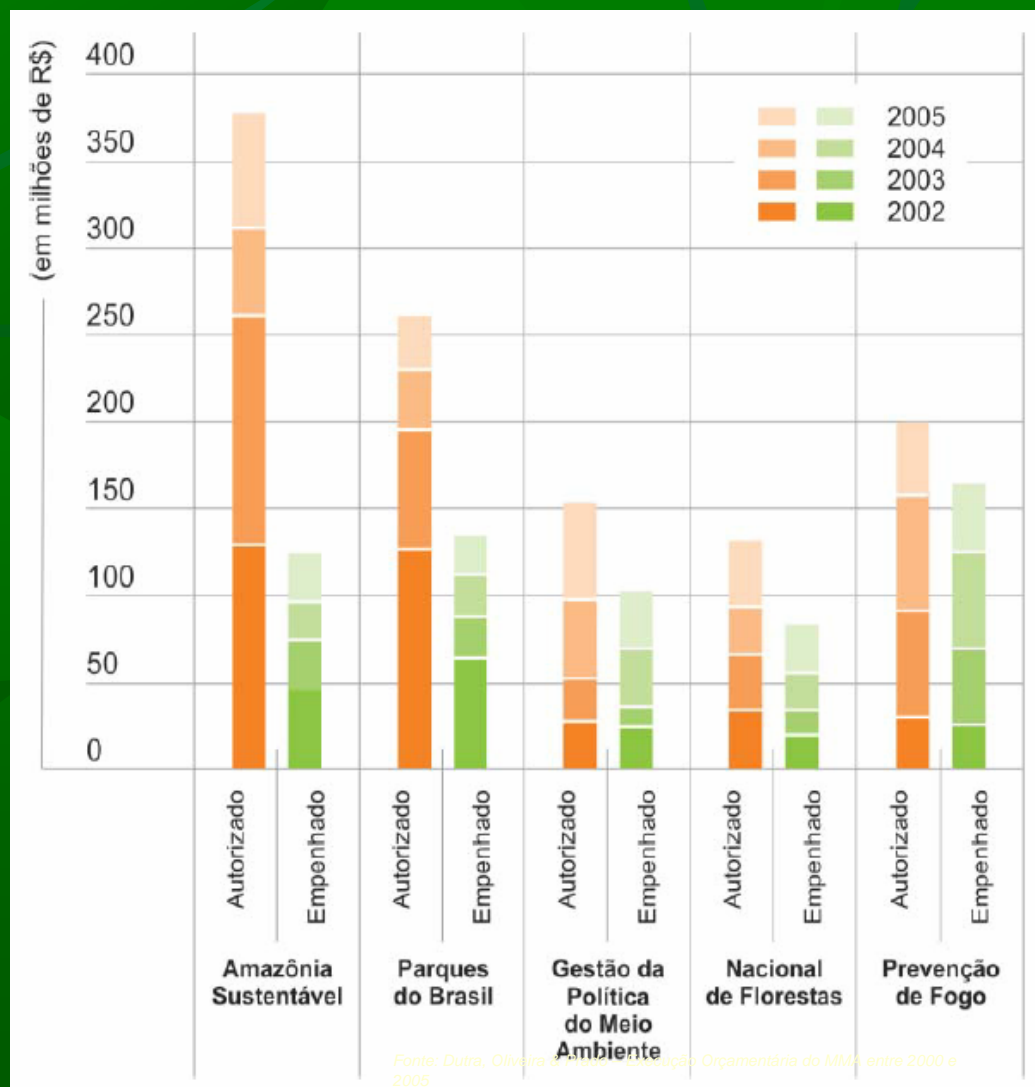






MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

## Evolução Orçamentária Programas MMA – 2002 a 2005



Fonte: Dutra, Oliveira e Silva. Evolução Orçamentária do MMA entre 2000 e 2005

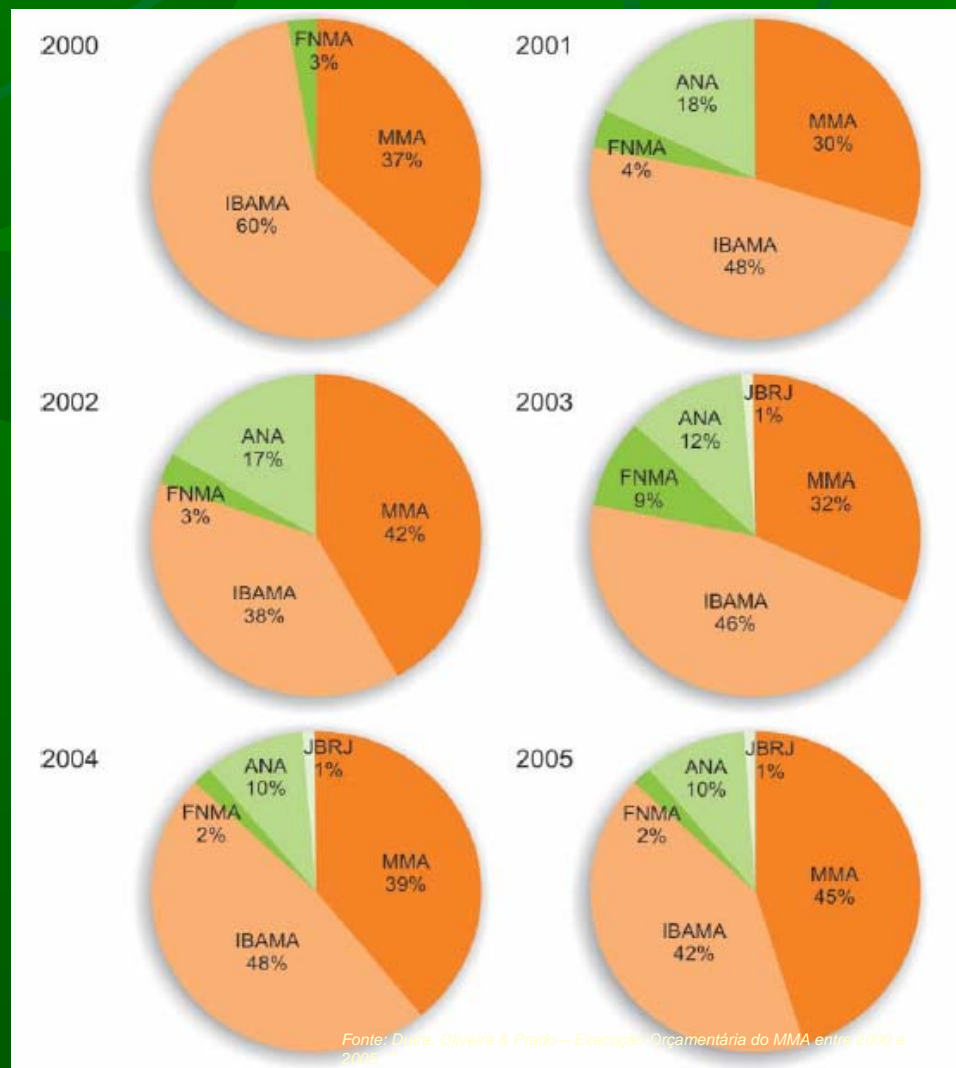
Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Evolução Orçamentária Ibama / MMA – 2000 a 2005

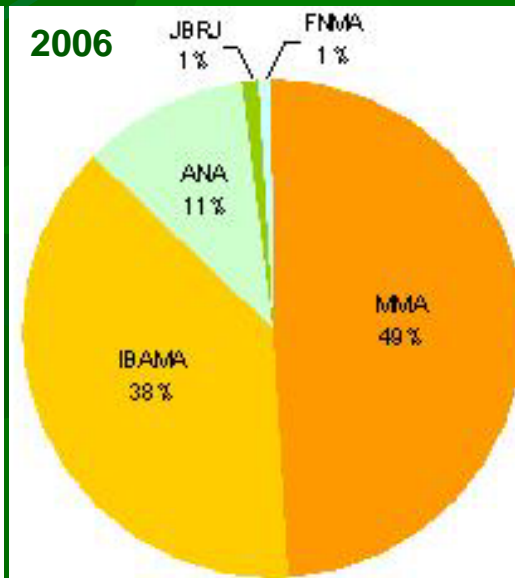


Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





## MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal



MMA

# Centralização Orçamentária

# Enfraquecimento da Execução

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

GND	DOTAÇÃO (LEI+CREDITOS) 2006	ORÇAMENTO PREVISTO 2007	%
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	596.559.208	789.476.668	32,34%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.982.795	245.966.867	20,58%
- Benefícios	21.586.842	22.220.000	2,93%
- Atividade Meio	73.464.261	94.995.369	29,31%
- Atividade Fim	108.931.692	128.751.498	18,19%
4 -INVESTIMENTOS	25.468.915	12.535.580	-50,78%
- Atividade Meio	-	600.000	100,00%
- Atividade Fim	25.468.915	11.935.580	-53,14%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>826.010.918,00</b>	<b>1.047.979.115,00</b>	<b>26,87%</b>

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la

FONTE: IBAMA

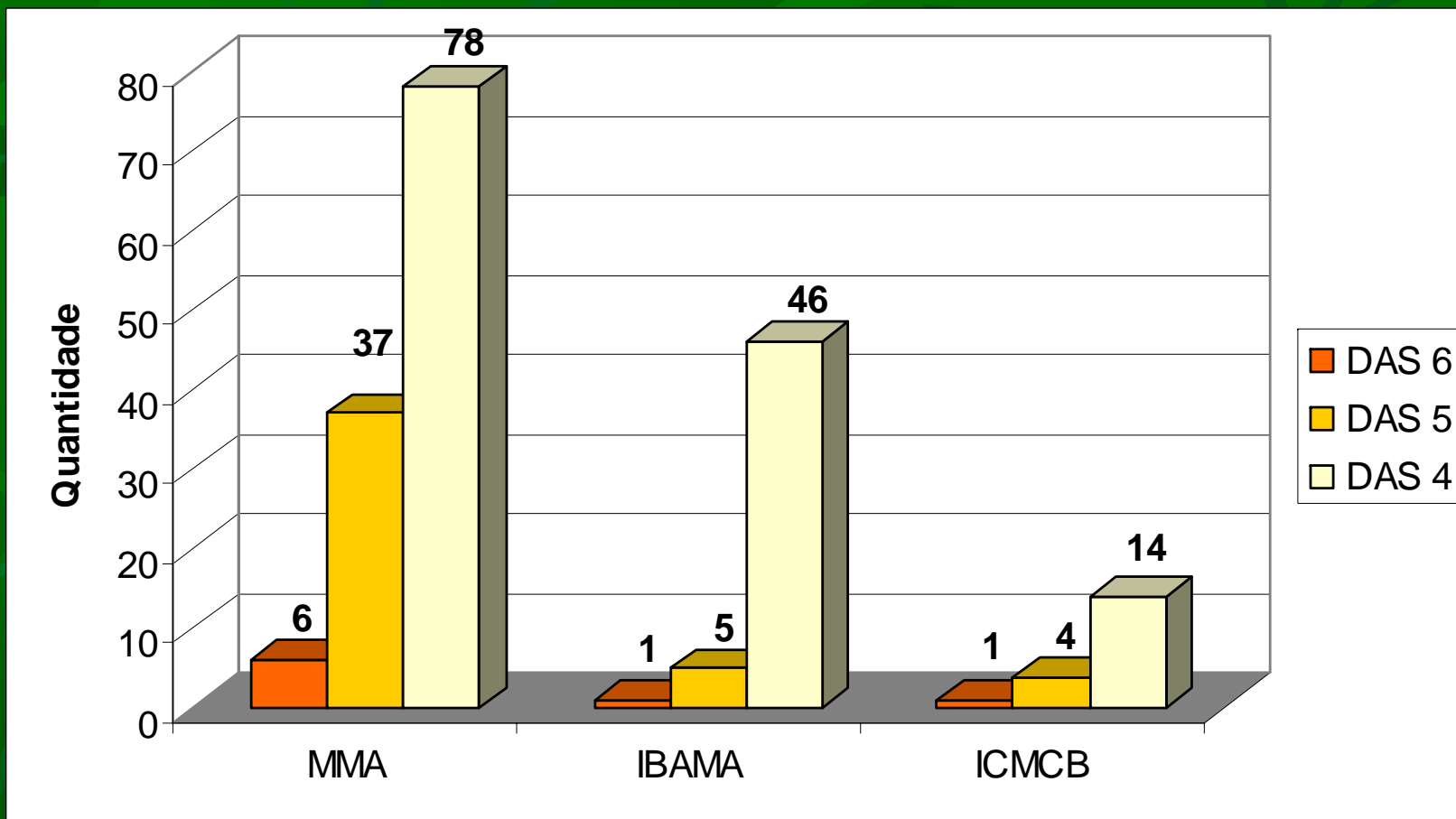


ASIBAMA



MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Centralização Política



Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

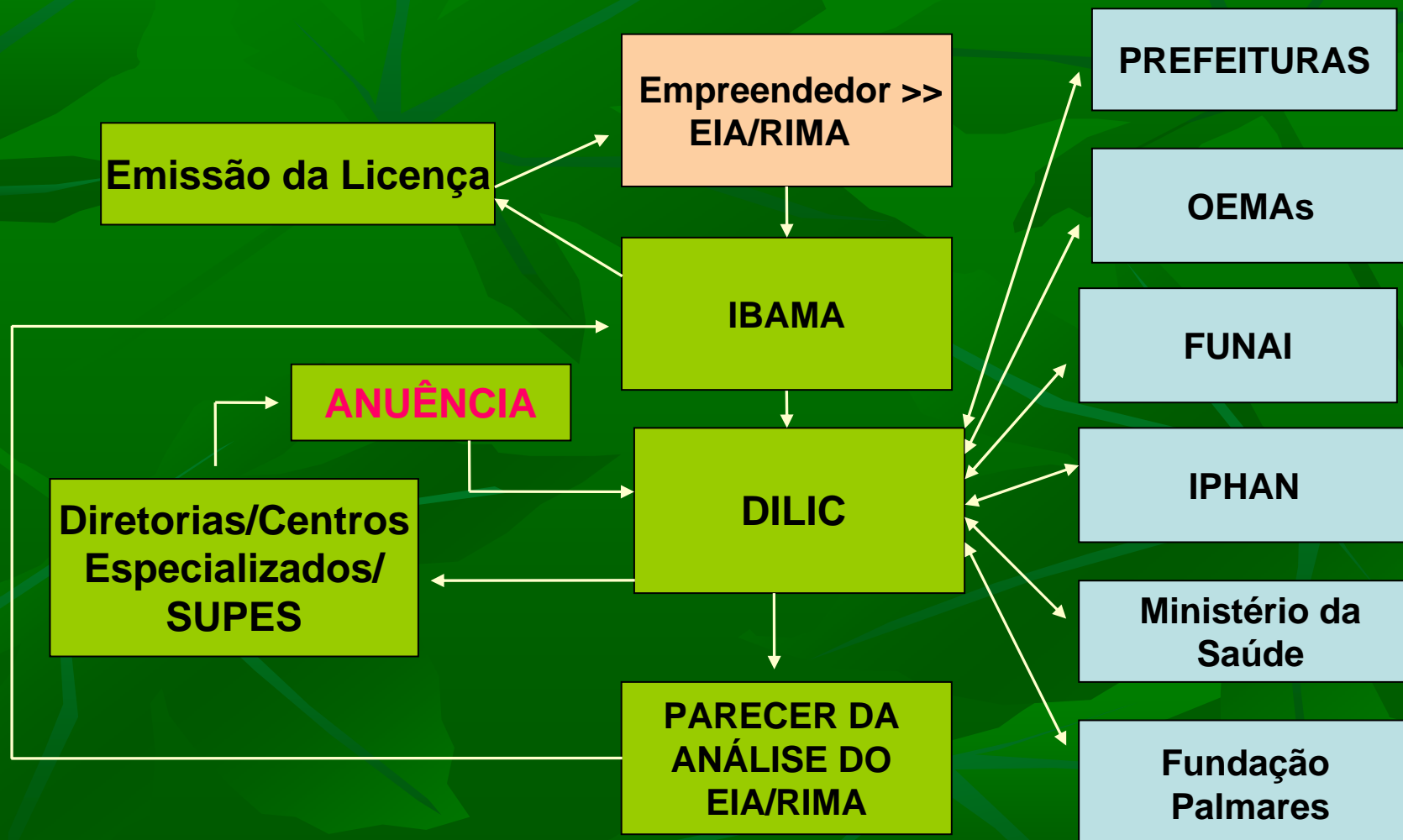
# Licenciamento Ambiental

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





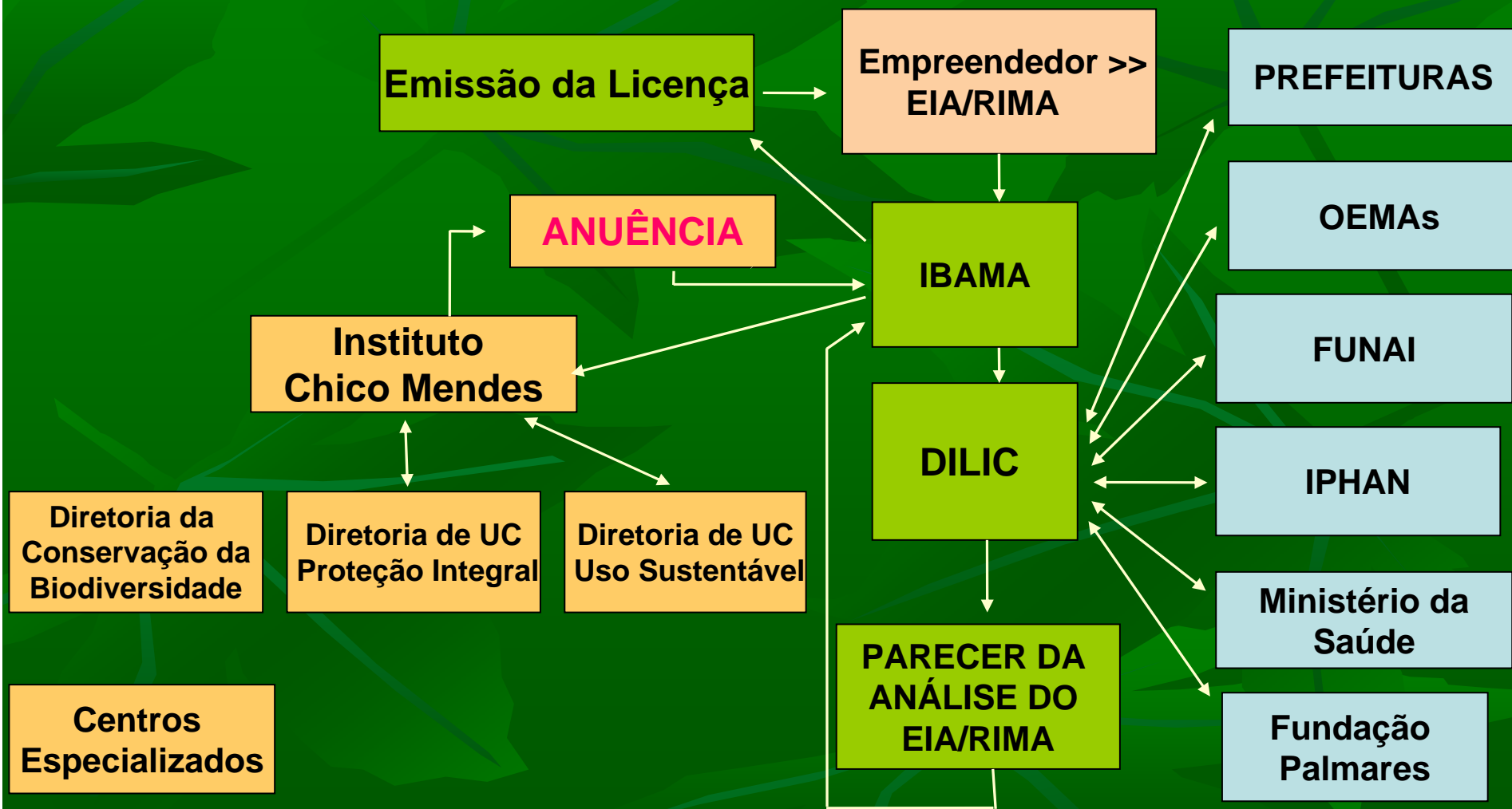
## Análise de EIA RIMA - Situação Anterior à MP - 366





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Análise de EIA RIMA - Situação Decorrente à MP - 366



Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la

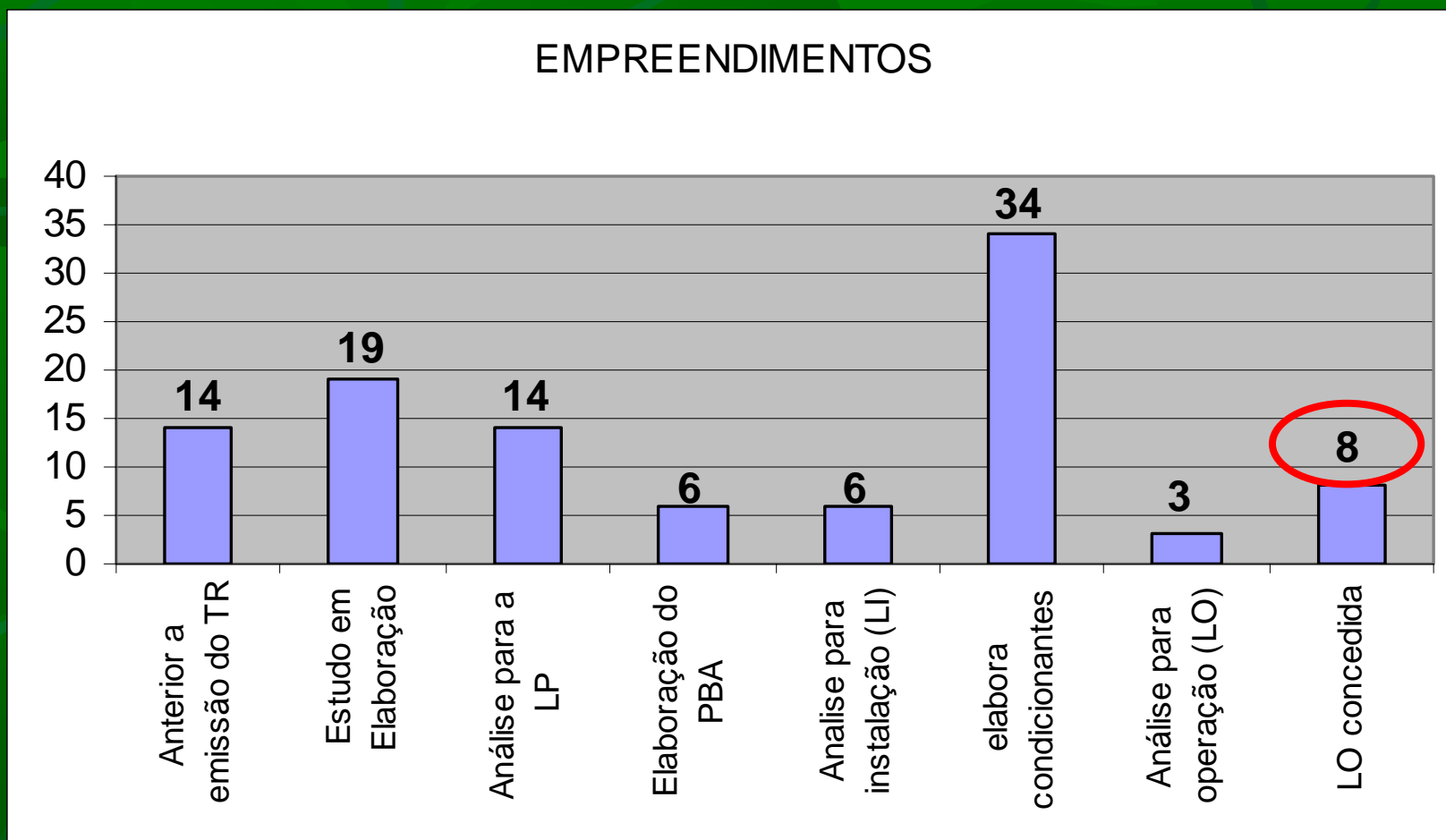






MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

## PAC & Licenças Ambientais



**TOTAL = 104**

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la



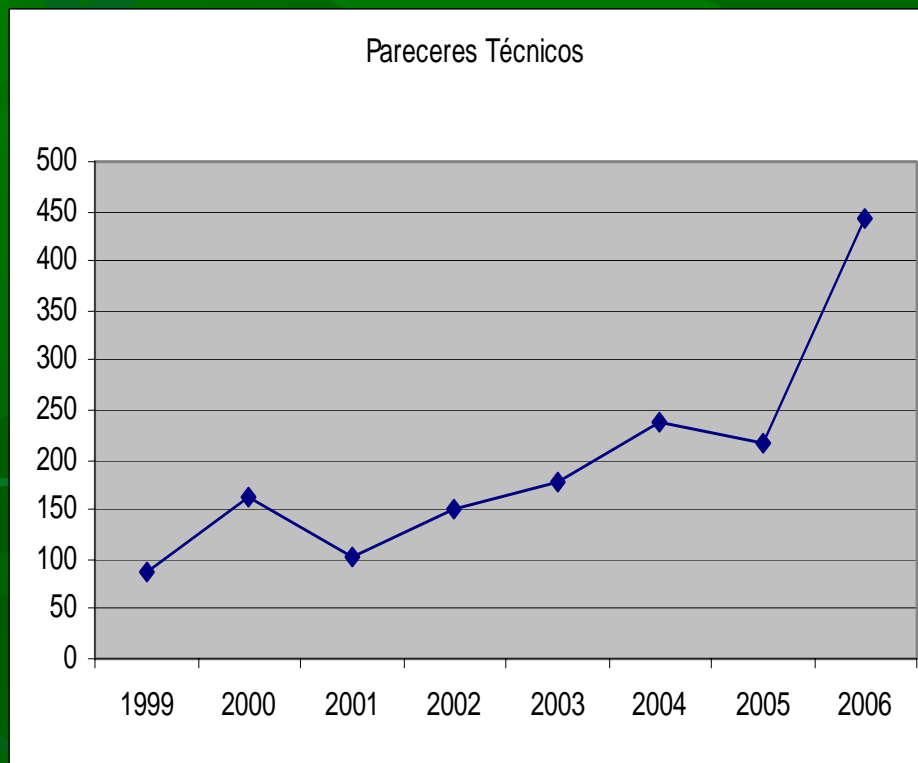


MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Pouco Investimento x Muito Resultado

Atividade Relacionada a Petróleo e Gás.

Emissão de pareceres:



Força de trabalho ampliada: 13 pessoas

Questões legais específicas, resolução CONAMA 350/04

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la



ASIBAMA



MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Compensação Ambiental

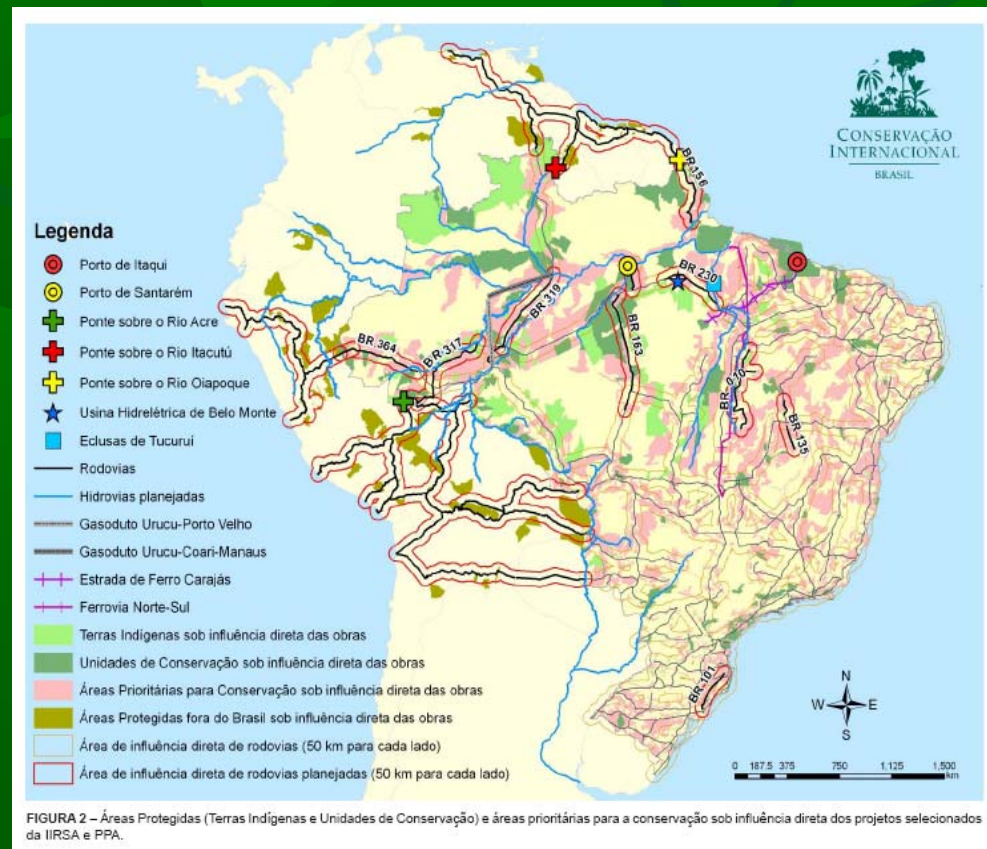
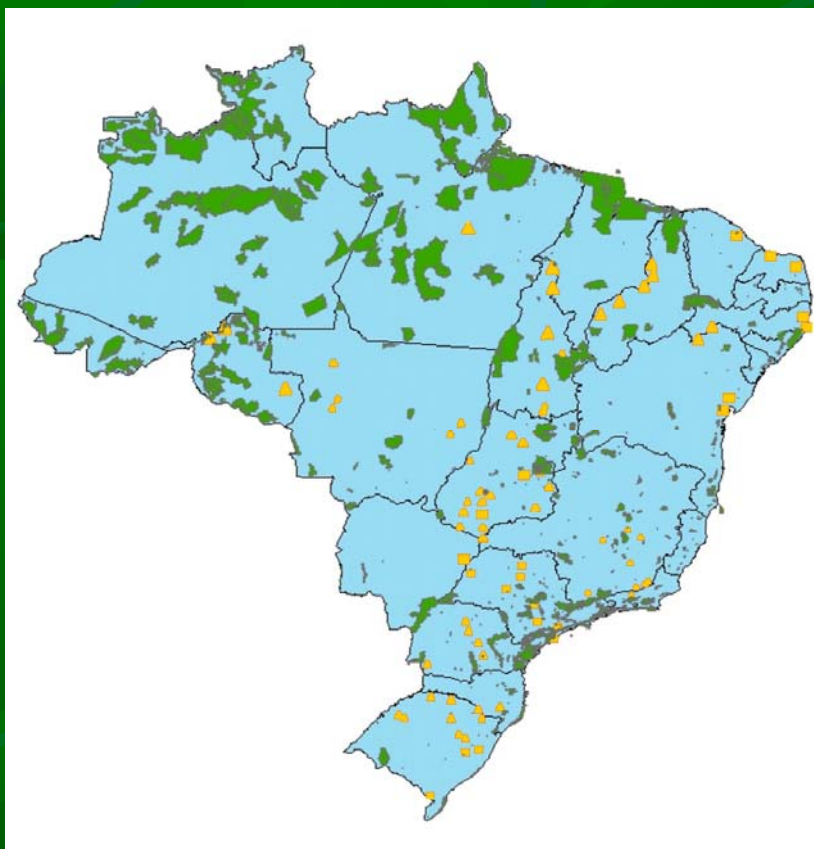
Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

## Sobreposição – PAC; IIRSA / Unidades de Conservação



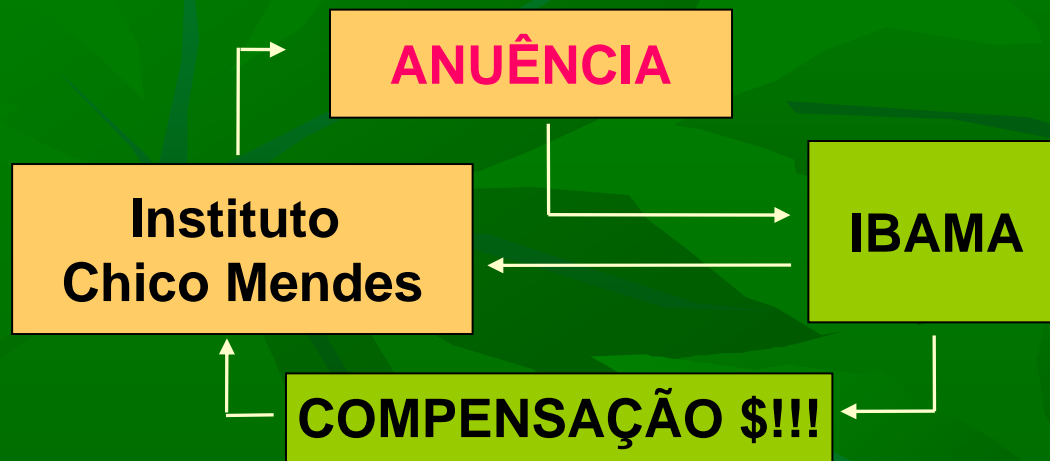
- Unidades de Conservação
- Hidrelétricas previstas no PAC

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal



Permanecem no Ibama o licenciamento e a valoração da compensação. O novo Instituto (Parcerias e Convênios) emite a anuência e aplica os recursos.

- **Morosidade e perda de qualidade no processo**
- **Repasse de recursos públicos para ONGs e OSCIPs**



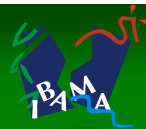
MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# “Ilhas de Conservação”

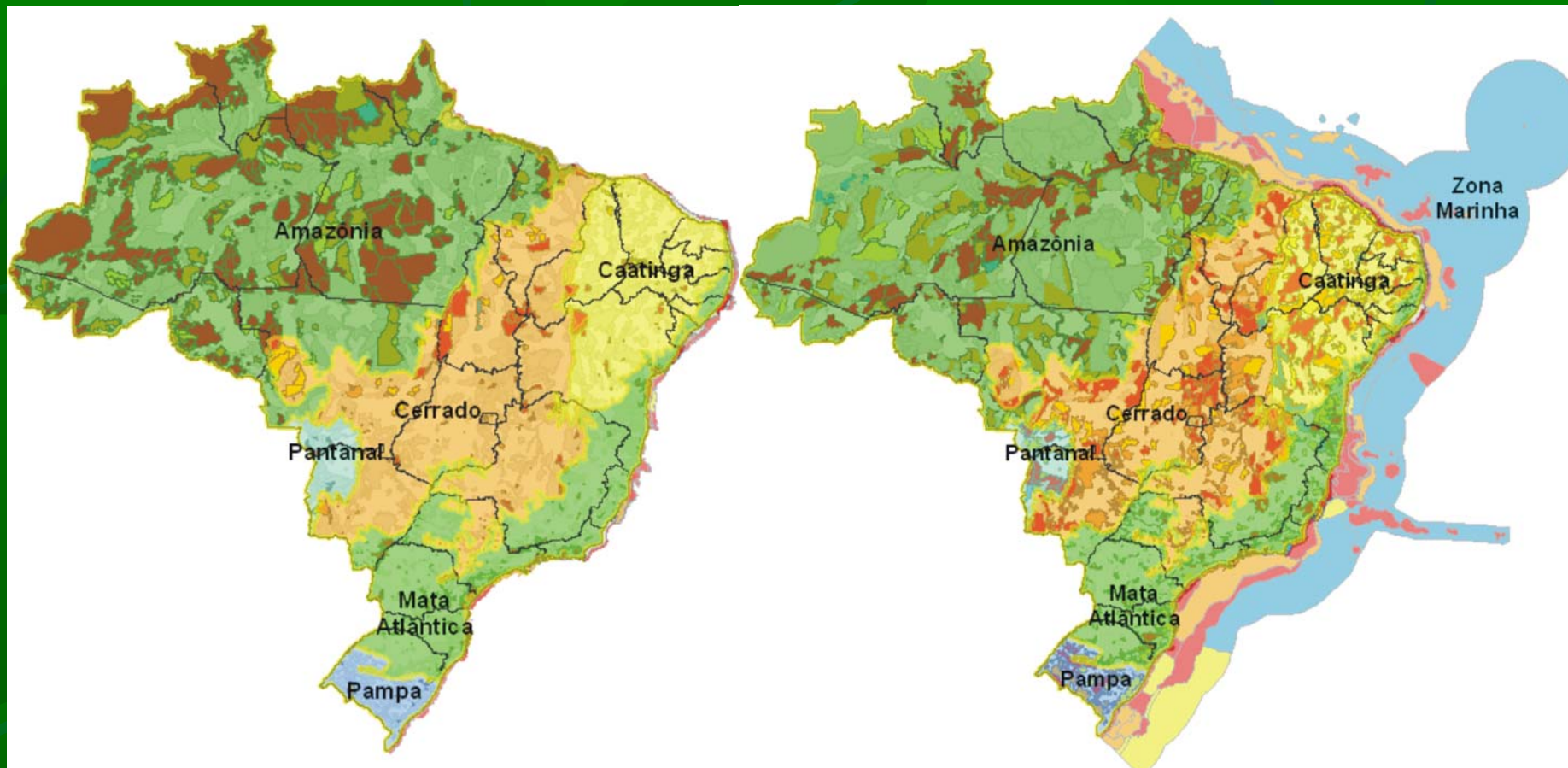


Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal



Áreas Protegidas

Áreas Prioritárias

Grande parte da biodiversidade (notadamente nos biomas cerrado e caatinga) se encontram fora de áreas protegidas.

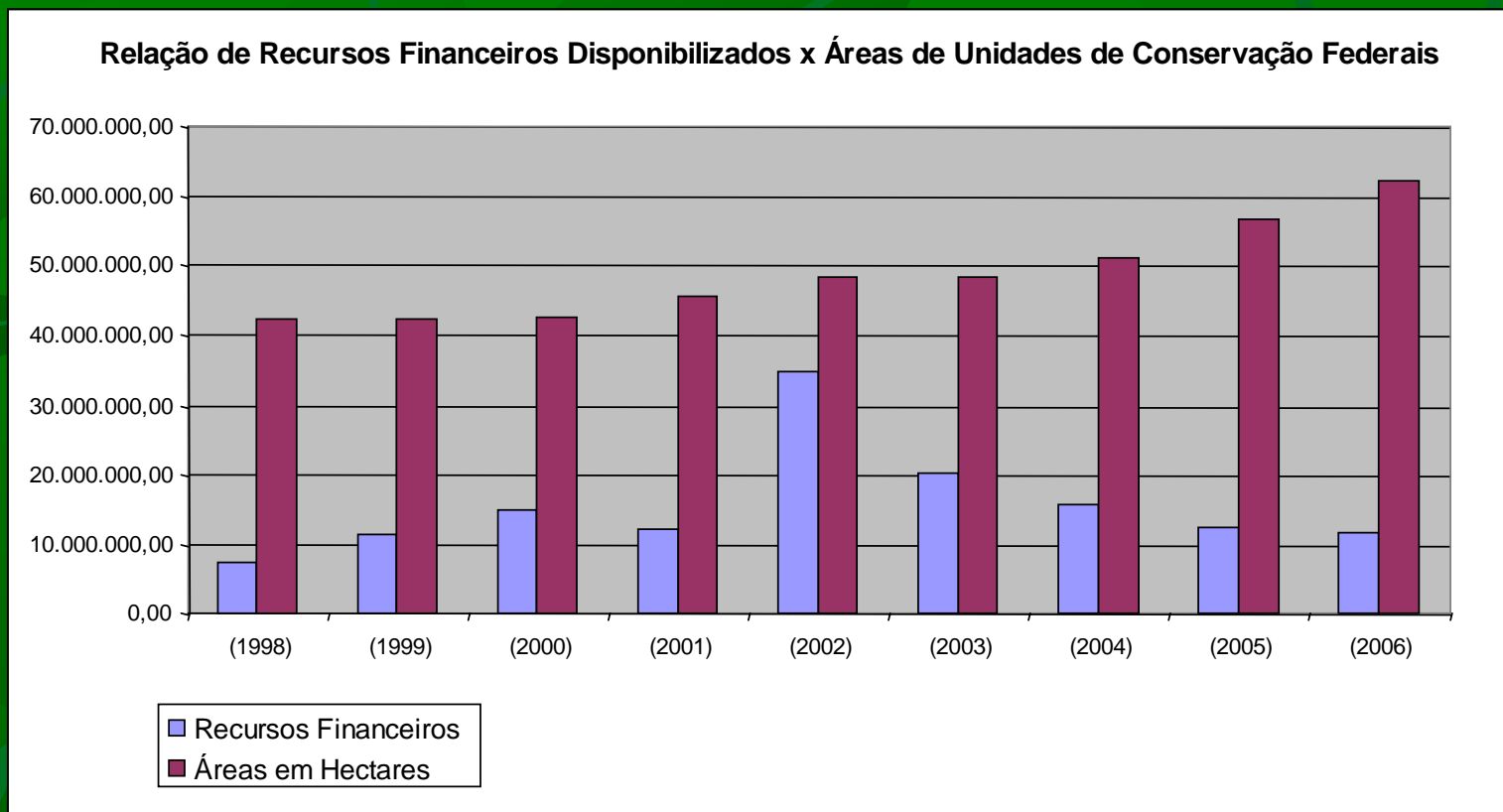
Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la



ASIBAMA



## MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal



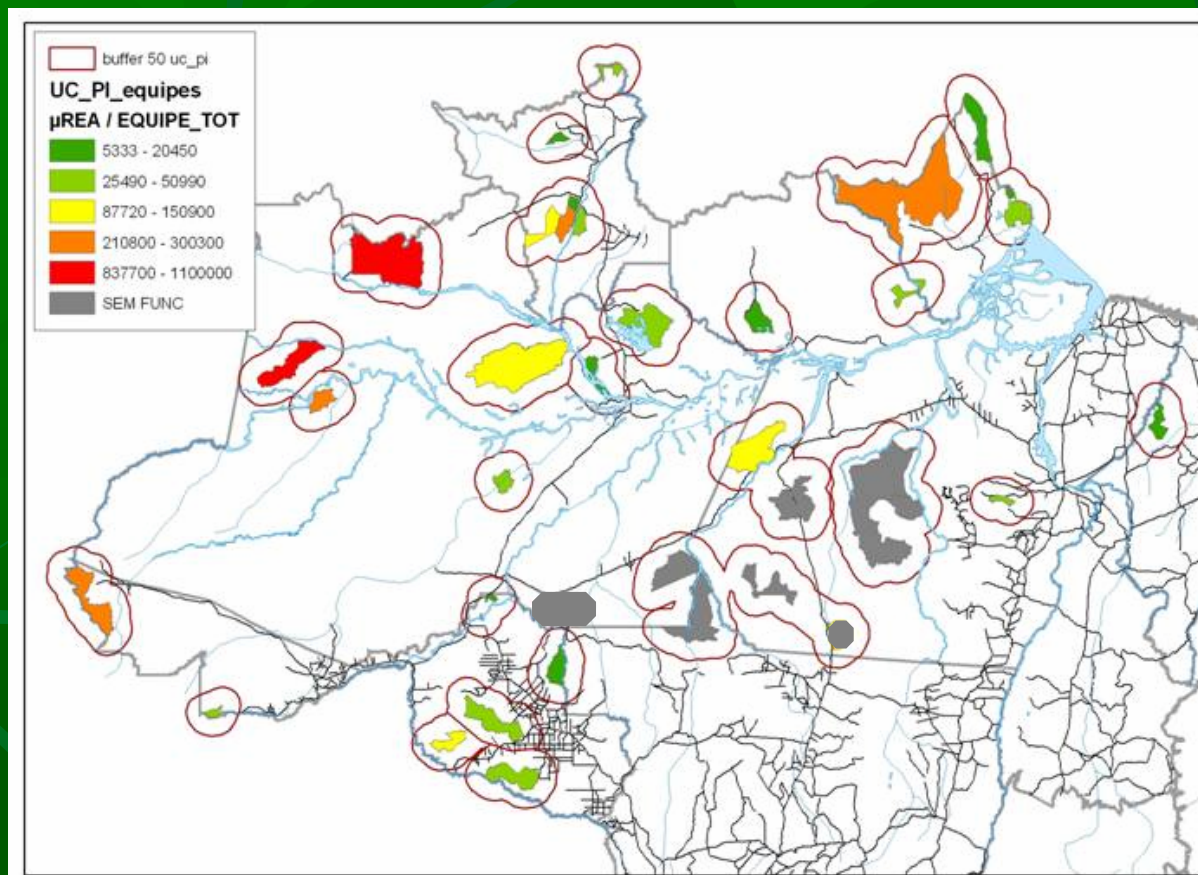
Uma gestão caracterizada por sucessivos aumentos na área protegida, contrapostos pela diminuição de investimento na implementação dessas áreas, criando “UCs de Papel”





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

## Servidores em Unidades de Conservação - Amazônia Legal



Estado refém de parcerias externas

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





## Servidores em Unidades de Conservação

REGIÃO	UCs existentes	UCs com lotação	%
Sul	40	28	70,0%
Sudeste	43	31	72,1%
Norte	109	74	67,9%
Nordeste	57	43	75,4%
Centro Oeste	37	34	91,9%
<b>BRASIL</b>	<b>286</b>	<b>210</b>	<b>73,4%</b>

Fonte: CGERH - IBAMA

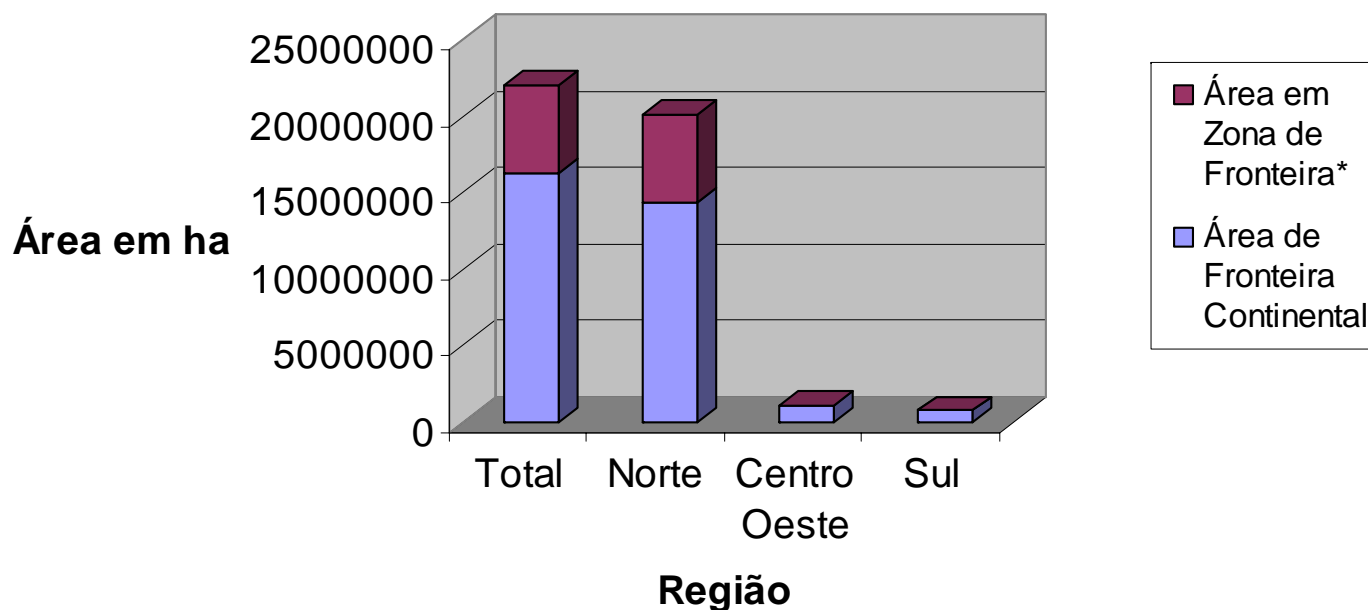
\* Para o cenário atual seriam necessários aproximadamente 6000 servidores – (TNC-The Nature Conservancy)

### Vazio Administrativo Potencializado!



MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

## Área de UC's em Zona de Fronteira e Fronteira Continental



\* Área distante até 150 Km da Fronteira Nacional

(ingerência externa em áreas estratégicas e de fronteira)

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la



ASIBAMA



MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Fragilidade no Monitoramento e Controle



## Ausência de Suporte Logístico e Administrativo

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Morosidade na Concessão de Licenças de Pesquisa



## Fragmentação e setorização do conhecimento gerado



Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Prejuízos na Visibilidade Institucional



Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





# Conclusões

- Divide e segrega: recursos financeiros, pessoais, infra-estrutura e conhecimento;
- Cria a necessidade de maiores gastos na área meio;
- O autoritarismo na forma e a fragilidade técnica no mérito colocam defensores e contrários ao “IBUC” do mesmo lado;



# Conclusões

- Diante dos numerosos acordos de cooperação propostos pelo MMA, evidencia-se o desacerto na proposta de divisão.
- “Revitalizar o Ibama, antes de propor a transposição de suas combatidas águas!”





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal



Diante do Cristo Redentor os Servidores do Ibama pediram  
proteção em sua luta pela derrubada do PLV 019/07

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la





MP 366/07 - Desarticulação da Gestão Ambiental Federal

# Associação dos Servidores do Ibama

[www.asibama.org.br](http://www.asibama.org.br)  
[asibama@asibama.org.br](mailto:asibama@asibama.org.br)

Fortalecer a gestão ambiental pública, não fragmentá-la

